

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA- FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0170/2021

Pregão Eletrônico nº 0023/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Catingueira-PB.

VENCEDORES:

- ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA - Tipo: MEI – CNPJ Nº: 22.889.282/0001-62, com valor Global de R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais), vencendo os itens 0035,0097 e 0170.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 com valor Global de R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais), vencendo os itens 0052 e 0155.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 6.135,00 (Seis mil cento e trinta e cinco reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 18 de novembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## ERRATA

Na publicação realizada neste Jornal, na página 01 e 02 do dia 12 de outubro de 2021 onde lê-se:

PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **SAMARA DE QUEIROIS MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 03 de novembro de 2021.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 201/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **SAMARA DE QUEIROIS MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Atenção Integral à Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira – PB, 03 de novembro de 2021.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito